

Ano 2011, Edição n.º 2367 - Crato (CE), Terça-feira 19 de Abril de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2367 - Crato (CE), Terça-feira 19 de Abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1804001/2011-GP
CRATO/CE, 18 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso “ Controle Interno e Gestão Pública” oferecido pelo TCM_ Tribunal de Contas dos Municípios, em Fortaleza/CE.

Nome: ARTHUR MOTA FEITOSA CPF: 750.154.393-34

Cargo: Assessor Especial II Destino: Fortaleza/CE

Lotação: Gabinete do Vice Prefeito Período: 19 e 20/04/2011

Valor da Diária: R\$ 180,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de Abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1804003/2011-GP
CRATO/CE, 18 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na PEFOCE.

Nome: Maria Tereza Vilar Costa

CPF: 001.521.293-91

Cargo: Ouvidora Geral

Lotação: Ouvidoria Geral do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 18, 19 e 20/04/2011

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1804004/2011-GP

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Encaminhar equipamento para preparo na PEFOCE.

Nome: Francisco Luciano Gomes Pereira

CPF: 740.777.593-15

Cargo: Assistente executivo

Lotação: Ouvidoria

Destino: Fortaleza-CE Período: 19 e 20/04/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1804005/2011-GP

CRATO/CE, 18 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar Projetos junto as secretarias de Governo, em Fortaleza/CE.

Nome: LUCIANO ESMERALDO AMORIM CPF: 750.154.393-34

Cargo: Assessor Especial II Destino: Fortaleza/CE

Lotação: Gabinete do Vice Prefeito Período: 19 e 20/04/2011

Valor da Diária: R\$ 180,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de Abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1804002/2011-GP

CRATO/CE, 18 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR FRANCISCO MENDES DE BRITO, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município, inscrito no CPF nº 056.497.653-91, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0209.04.122.00022.024/3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal